



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

LEI N° 2.001/2025

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 036/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R\$ 644.444,83 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.002	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
28.843.0000.0.003	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00	100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	207.417,42
4.6.90.71.00.00	102	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	437.027,41
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	644.444,83

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.33.00.00	7	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaráima - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

3.3.90.33.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	4.000,00

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
04.122.0003.2.008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO		
3.3.90.30.00.00	59	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00	60	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
3.3.90.36.00.00	62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	80.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.001	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0004.2.010	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	84	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	10.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA		
05.002	DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA		
28.843.0000.0.003	AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA		
3.2.90.21.00.00	101	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00
4.6.90.71.00.00	103	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTR.RESG	10.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	60.000,00

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.001	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.013	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS		
3.3.90.30.00.00	134	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00	137	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	130.000,00

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	159	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

06	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL		
26.782.0006.2.019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	181	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	185	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	90.000,00

08	SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE		
08.003	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES		
27.812.0018.2.056	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.00	490	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
FONTE	101	FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE	45.000,00

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32.00.00	551	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
3.3.90.33.00.00	552	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.600,25
3.3.90.36.00.00	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.40.00.00	555	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	119.600,25

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.003	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08.241.0027.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
3.3.90.39.00.00	576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.232,39
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	1.232,39

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.004	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
08.243.0028.6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.36.00.00	589	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.136,40
3.3.90.39.00.00	592	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.402,32
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	24.538,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

11	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.005	CONSELHO TUTELAR		
08.122.0028.6.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00	598	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	4.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.001	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0034.2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES		
3.3.90.39.00.00	651	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.073,47
FONTE	1000	RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	26.073,47

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

https://www.umuaramailustrado.com.br/edicoes/2025/novembro_2025/digital_26_11_2025.pdf

Página: B17 Data: 26/11/2025 Edição: 13.474